



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO

(FNI)

**1ª Chamada para Submissão de Propostas de Investigação para Teses de Licenciatura ou Pós-Graduação para Financiamento**

**DATA LIMITE: 15 DE OUTUBRO DE 2010**

O Fundo Nacional de Investigação (FNI) foi concebido para a promoção e fomento da investigação científica e desenvolvimento tecnológico através do financiamento a entidades públicas e outras vocacionadas, ou com interesse no desenvolvimento da investigação, ciência e tecnologia.

O FNI, financiado pelo Governo e parceiros internacionais, nesta chamada para submissão de propostas de projectos será financiado pelo Banco Mundial através da Associação para o Desenvolvimento Internacional – IDA, Projecto do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, pela ASDI da Suécia e pela Finlândia através do Projecto STIFIMO, estabeleceu para o presente ano um programa com vista a receber propostas de projectos de trabalhos de investigação de estudantes para financiamento. Assim, o FNI vem por este meio anunciar a aceitação de propostas de investigação para teses de licenciatura ou pós-graduação na base competitiva.

Através deste financiamento o FNI irá apoiar actividades de investigação para teses de estudantes matriculados em universidades públicas e privadas, para que suas teses sejam baseadas em investigação de campo dentro do país, e permitir que completem os requisitos para obtenção de grau universitário (licenciatura) ou de pós-graduação (Mestrado ou Doutoramento).

**NOTA: O FNI só aceitará a submissão de propostas de trabalhos de pesquisa para teses devidamente autorizadas (assinadas e carimbadas) pelo Reitor da respectiva Universidade ou pelo Director do Instituto Superior e/ou Politécnico e pelo Tutor/Supervisor do Estudante.**

***Investigação para Teses de Pós-Graduação***

O máximo de 150.000,00 MT (Cento e Cinquenta Mil Meticais) para trabalhos de investigação de estudantes de Mestrado e Doutoramento em tópicos de investigação para tese levados a cabo dentro do País, poderá ser atribuído.

Preferência será dada a propostas de investigação que estejam dentro de seis das áreas prioritárias da Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique (ECTIM): Agricultura, Energia, Saúde, Recursos minerais, Água, e Etno-botânica.

Fundos deverão ser usados para, deslocações dentro do país para execução das actividades de investigação, Publicações de referência aplicáveis, taxas de acesso a internet, e processamento do texto (word) para teses de pós-graduação.

O objectivo deste programa é de expandir progressivamente o corpo de conhecimento e informação existente em seis áreas críticas de desenvolvimento de Moçambique, e produzir uma massa crítica de investigadores e especialistas Moçambicanos nestas áreas.

### ***Investigação para Teses de Licenciatura***

O máximo de 50.000,00 MT (Cinquenta Mil Meticais) para trabalhos de investigação de estudantes universitários finalistas, em tópicos de investigação para tese levados a cabo dentro do País, com vista à obtenção do grau de Licenciatura, poderá ser atribuído.

Propostas de qualquer disciplina académica para investigação de campo poderão ser submetidas ao FNI para financiamento, que será com base na sua qualidade.

Fundos deverão ser usados para deslocações dentro do país para execução das actividades de investigação, publicações de referência apropriadas, material de investigação e processamento (word) de teses de licenciatura.

O objectivo deste programa é providenciar aos estudantes a experiência real de investigação de campo para que possa determinar o seu próprio interesse em escolher uma carreira profissional ligada a investigação.

As propostas de projectos de investigação para teses deverão ser submetidas simultaneamente, electronicamente através do e-mail: [fni@mct.gov.mz](mailto:fni@mct.gov.mz) ou [dirce.madeira@mct.gov.mz](mailto:dirce.madeira@mct.gov.mz), e no formato físico, devidamente assinados e carimbados pelo Líder da Universidade Proponente, ao Fundo Nacional de Investigação, Av. da Namaacha, Km 11.5, N° 1163, Matola, Província de Maputo, Recinto do ex: IPA, até ao dia 15 de Outubro de 2010, juntamente com o *Curriculum Vitae* do estudante.

Para teses de Pós-graduação, avaliação de propostas de investigação será feita por um painel de investigadores séniores que possuem o grau de doutoramento, e para teses de Licenciatura será feita por um painel de académicos séniores, com base na sua qualidade, que irá deliberar sobre a aprovação ou não das propostas.

Os candidatos serão informados sobre os resultados da avaliação das suas propostas para financiamento pelo FNI, independentemente da sua aprovação ou não.

Os comentários dos avaliadores aos proponentes e a classificação serão enviados aos candidatos, contudo, os nomes dos avaliadores não serão tornados públicos.

Os candidatos cujas propostas forem aprovadas serão chamados para a assinatura do Contrato de Financiamento, ao que se seguirá o desembolso de fundos para o início da implementação do projecto.

Propostas de investigação para teses que serão recebidas depois da data limite não serão consideradas para financiamento.

**Para mais informações favor contactar:**

#### **Fundo Nacional de Investigação**

Av. da Namaacha, Km 11.5, N° 1163, Matola, Recinto do ex: IPA

Província de Maputo, Tel: 21 724917; Fax: 21 724830/1

E-mail: [fni@mct.gov.mz](mailto:fni@mct.gov.mz) ; Website do MCT: [www.mct.gov.mz](http://www.mct.gov.mz) ou Portal do MCT: [portal.mct.gov.mz](http://portal.mct.gov.mz)